



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 24/2005**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.000551/05-05,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Curso de Especialização em Políticas Públicas de Justiça Criminal e Segurança Pública compreende as disciplinas e cargas horárias abaixo relacionadas:

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Sistemas de Justiça Criminal e Segurança Pública	20 horas
História e Democracia	20 horas
Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20 horas
Cultura, Comportamento Desviante e os Trabalhadores Urbanos na Sociedade Brasileira	20 horas
Violência e Sociedade	20 horas
Metodologia da Pesquisa e Segurança Pública	20 horas
A Questão Social e a Segurança Pública	20 horas
Mídia e Segurança Pública	20 horas
Pensamento Social e Organização Urbana	20 horas
Gestão e Processos de Decisão	20 horas
Organização e Cultura	20 horas
Violência do Estado em uma Sociedade Brasileira numa Perspectiva Comparada	20 horas
Controle Social e Criminalidade no Rio de Janeiro	20 horas
Políticas Públicas, Decisões de Governo e Segurança Pública	20 horas
Teoria da Polícia	20 horas
Elaboração e Orientação de Monografias	225 horas
Atividades Complementares	90 horas
<b>Total Carga Horária do Curso</b>	<b>615 horas</b>

**Art. 2º** - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 615 (seiscentos e quinze) horas.

**Art. 3º** - O curso terá a duração de 10 (dez) meses.

§ 1º - O aluno terá o prazo máximo de 6 (seis) meses a partir do término do Curso para entrega da Monografia (trabalho final) conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Salão das Reuniões, 26 de janeiro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor